



Ministério da Educação  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro,  
Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

**PARECER Nº** 6/2019/CAMAOF/CONRAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR  
**PROCESSO Nº** 99955412.000001/2019-08  
**INTERESSADO:** PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
DESENVOLVIMENTO E INFORMAÇÃO  
**ASSUNTO:** Proposta orçamentária e Plano de Ação 2018

## I. RELATÓRIO

Trata o processo de Proposta orçamentária e Plano de Ação 2019 da Fundação Universidade Federal de Rondônia elaborado pela PROPLAN e encaminhado para apreciação da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF.

Juntada a este processo, encontra-se, até o momento, a seguinte documentação:

1. Memorando 1 [Assinado por: EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO / Diretor(a) ]
2. Proposta Orçamentária - 2019 (0072198)
3. Despacho PROPLAN 0072723 [Assinado por: FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA / Pró-Reitor ]
4. Despacho SECONS 0073528 [Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a) ]
5. Despacho CamAOF 0082192 [Assinado por: ERASMO MOREIRA DE CARVALHO / Vice-Presidente ]
6. Despacho SECONS 0089689 [Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a) ]
7. Parecer 2 (0097697) [Assinado por: PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO / Conselheiro(a) ]
8. Despacho Decisório 3 (0101908) [Assinado por: GEORGE QUEIROGA ESTRELA / Presidente ]
9. Despacho SECONS 0104131 [Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES /

Secretário(a) ]

10. Despacho CamAOF 0104574 [Assinado por: JONAS CARDOSO / Conselheiro(a) ]
11. Despacho SECONS 0105010 [Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a) ]
12. Despacho SECONS 0108048 [Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a) ]
13. Despacho PROPLAN 0109228 [Assinado por: FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA / Pró-Reitor ]
14. Proposta Orçamentária - 2019 (0110314)
15. Plano de Ação - 2019 (0110380)
16. Despacho PROPLAN 0110383 [Assinado por: FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA / Pró-Reitor ]
17. Despacho SECONS 0110485 [Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a) ]

## II. ANÁLISE

O pedido de vistas na Câmara de Orçamento e Finanças se justifica pela necessidade de revisão de apontamentos observados pelo relator original, os quais não permitiam a aprovação da Proposta orçamentária e Plano de Ação 2019 naquele momento.

Importante destacar que a equipe da PROPLAN procurou sanar e explicar todas as observações no relator original, em especial sobre a questão do rateio dos recursos alocado para a Administração Superior e a correção do quadro de Comparação entre Recursos de Custeio do Rateio e previsão de Despesas de custeio por Câmpus.

O Plano de ação das Unidades foi incluído no processo para que fosse possível analisar o uso dos recursos. Em uma breve análise, denota-se que há objetivos de algumas unidades que não serão possíveis de serem atendidos em um ano, dada necessidade de recursos. Demonstra-se também a necessidade de orientações sobre compras a cargo dos Núcleos, uma vez que há compras que são efetuadas por outras unidades administrativas para prover o campus.

Recomenda-se rever o tempo verbal no item 5, sobre a operacionalização e elaboração do plano de ação 2019, uma vez que está denotando ações que já ocorreram. Segue o Parecer.

## III. CONCLUSÃO

1. Considerada a documentação apresentada nos autos, bem como a importância da análise e apreciação no que concerne ao planejamento da UNIR, a fim de que as ações sejam transparentes e efetivas, e levando em conta que a maioria das observações do primeiro parecerista foram explicadas/sanadas sou de parecer **FAVORÁVEL** à Proposta orçamentária e Plano de Ação 2019. Este é o parecer, salvo melhor juízo da matéria.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Conselheiro(a)**, em 12/04/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0112734** e o código CRC **ED235BAB**.

---

Referência: Processo nº 99955412.000001/2019-08

SEI nº 0112734



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 6/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 99955412.000001/2019-08

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento, Diretoria de Planejamento Desenvolvimento e Informação

 <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> <b>UNIR</b>  <b>Conselho Superior de Administração - CONSAD</b>		
<b>A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores</b>		
<b>Assunto</b>	Proposta Orçamentária e Plano de Ação - 2019	
<b>Relator(a) originário</b>	Conselheiro Jonas Cardoso	<b>Parecer originário:</b> <b>2/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR</b>
<b>Relator(a) de vista</b>	conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno	<b>Parecer de vista:</b> <b>6/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR</b>

**Decisão:**

Na 72ª sessão ordinária, em 18-04-2019, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara:

- a) Acompanha o Parecer de vista nº 6/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, cujo relator é favorável à proposta; e
- b) Rejeita o Parecer 2/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, cujo relator é de parecer desfavorável à Proposta Orçamentária e Plano de Ação - 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Presidente**, em



26/04/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116147** e o código CRC **765A7D5C**.

---

Referência: Processo nº 99955412.000001/2019-08

SEI nº 0116147



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Despacho Decisório de nº 6/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, documento nº 0116147, que aprova o Parecer de nº 6/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, documento 0112734 , contidos no processo de nº 99955412.000001/2019-08.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 10/05/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116579** e o código CRC **C1378BE4**.